



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.872, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.059/2022 do Vereador Airton dos Santos “Professor Batata”.)

"Dispõe sobre a alteração de nome de logradouro e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Arati, localizada no Bairro Parque José Alexandre na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, que passa a denominar-se Rua Maria da Gloria.

Art. 2º Compete ao Poder Público providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata essa Lei;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos